



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL PMEL N° 001/2013

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM – EM NÍVEL DE MESTRADO, DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, DO CAMPUS CATALÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem, em nível de Mestrado, do Departamento de Letras, do Campus Catalão, da Universidade Federal de Goiás, estabelece e torna públicas as normas do **Processo Seletivo 001/2013** para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2014, do curso de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução CEPEC N° 1075/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFG.

O Programa tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Estudos da Linguagem, visando ao avanço do conhecimento na área de concentração – **LINGUAGEM, CULTURA E IDENTIDADE** – atuando nas seguintes linhas de pesquisa:

- 1) **Texto e Discurso,**
- 2) **Literatura, Memória e Identidade,**
- 3) **Língua, Linguagens e Cultura.**

2. DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições poderão ser feitas no período de vinte e três (23) de setembro a vinte e um (21) de outubro de 2013, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na Sala 02 do Bloco “E”, situada no Campus Catalão – UFG, telefone (55-64) 3441-5356;

- b) poderão ser aceitas inscrições por Procuração, com firma reconhecida, ou enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), exclusivamente via SEDEX;
- c) para as inscrições via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – será considerada a data última para postagem, isto é, 21 de outubro de 2013;
- d) endereço para postagem:
A/C: SECRETARIA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (SALA 02, BLOCO “E”)
DEPARTAMENTO DE LETRAS CAMPUS CATALÃO – UFG
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário
CEP: 75.704-020 – Catalão – GO
FONE: (55-64) 3441-5356
E-MAIL: mestrado.letascac@gmail.com;
- e) as informações poderão ser obtidas no seguinte site:
<http://www.letas.catalao.ufg.br/mestrado>.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Na inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II) e acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4 iguais, originais e recentes;
- b) certificado de suficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol), expedido, a partir do segundo semestre de 2011 pelo Centro de Línguas¹ (CL) do Departamento de Letras do Campus Catalão/UFG ou por outra Universidade Pública. No caso de candidato estrangeiro, apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa, expedido pelo Centro de Línguas (CL) do Campus Catalão ou por outra Universidade Pública;
- c) cópia do diploma de graduação em Letras ou áreas afins, ou documento equivalente, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Graduação no período de matrícula no Curso de Pós-Graduação. Em caso de candidato que obteve diploma no exterior, exige-se que o mesmo seja reconhecido no Brasil, ou nos casos previstos, apresentar termo ou tratado internacional;
- d) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) 3 cópias do *curriculum vitae* atualizado, referente aos últimos três anos, no modelo Lattes, disponível na plataforma www.cnpq.br, com apenas uma das cópias devidamente comprovada;
- f) planilha de pontuação do *curriculum vitae*, devidamente preenchida (Anexo III);
- g) fotocópias da Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (quando for o caso); Cadastro de Pessoa Física (CPF). Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de estar em situação regular no Brasil;

¹ O Centro de Línguas, do Departamento de Letras – CAC/UFG, é um projeto de extensão que tem, entre suas atribuições, a oferta de provas de suficiência em língua estrangeira para candidatos a Cursos de Pós-graduação - *stricto sensu*. Contato: (64) 3441-5342.

- h) 3 cópias do projeto de pesquisa na linha pretendida pelo candidato, de acordo com o “Roteiro para elaboração de projetos de pesquisa” (Anexo IV);

Observações:

- a) a inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelo candidato;
- b) o candidato deverá apresentar os originais de todos os documentos obrigatórios para a autenticação no ato da inscrição, ou apresentar as cópias já devidamente autenticadas em cartório. A documentação enviada pelos correios deverá estar toda autenticada em cartório. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;
- c) a qualquer tempo, o candidato será excluído do processo seletivo, se verificadas quaisquer irregularidades nos documentos apresentados, ou falsidade nas informações prestadas no formulário de inscrição;
- d) não serão aceitas inscrições extemporâneas;
- e) não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico;
- f) será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) –, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem do Departamento de Letras do Campus Catalão (CAC/UFG), desde que seja postada até o dia 21 de outubro de 2013 e esteja de acordo com as normas deste Edital. Em caso de documento enviado pelos Correios, a confirmação da inscrição poderá ser obtida junto à Secretaria do Programa por telefone ou e-mail.

2.2 DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

No formulário de inscrição, o candidato deverá:

- a) assinalar uma sequência de 2 (dois) possíveis orientadores, em ordem de preferência e de acordo com a linha de pesquisa escolhida (Anexo I). Caberá ao primeiro avaliar o projeto de pesquisa do referido candidato, nos seguintes aspectos: vinculação adequada a uma das linhas do Programa, pertinência da justificativa, dos objetivos e da bibliografia; clareza, correção e objetividade;
- b) apresentar certificado de suficiência em uma das línguas exigidas pelo programa, caso possua. Contudo, sua inscrição só será homologada se o candidato apresentar o certificado de suficiência expedido pelo Centro de Línguas (CL) – CAC/UFG ou de outras instituições públicas.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas para o Mestrado em Estudos da Linguagem vinte e cinco (25) vagas, distribuídas em três linhas de pesquisa do programa, a saber:

1) Texto e Discurso:

Abrange diversas concepções de texto e discurso, visando questões concernentes à leitura e seu ensino, aos processos de textualidade e

textualização, assim como à construção do discurso em várias condições histórico-sociais de enunciação e sua relação com o sujeito na produção da subjetividade e nas construções identitárias. Contempla projetos de diferentes perspectivas teóricas vinculados a teorias do texto e do discurso.

2) **Literatura, Memória e Identidade:**

Estudo das relações da literatura com as questões da identidade e da alteridade, das relações de gênero, da memória individual e coletiva, considerando os lugares de fala de diferentes grupos sociais e étnicos e os diversos modos de realização formal do texto literário, bem como a sua relação com as outras artes.

3) **Língua, Linguagem e Cultura:**

Estudo das relações entre a língua, as linguagens e a cultura e suas manifestações em meios diversos como Literatura, Revistas em quadrinhos, narrativas pessoais, dentre outros. Acolhe pesquisas que tenham como foco as múltiplas e indissociáveis expressões dos atos de representar e significar as interações humanas na linguagem.

Observação:

A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo I. Os candidatos não classificados para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo ao Mestrado em Estudos da Linguagem será desenvolvido pela Comissão de Seleção, composta por sete (7) professores permanentes e representantes das Linhas de Pesquisa do Programa e designada pela Coordenadoria Geral do Programa de Pós-Graduação, de acordo com os procedimentos definidos a seguir:

1ª Etapa:

a) Prova Escrita Específica de Conhecimentos na área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, de **caráter eliminatório** – sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação, numa escala de zero (0) a dez (10,0), conforme bibliografia indicada no Anexo V;

b) cada candidato deverá responder a uma questão referente à Área de concentração e a uma questão vinculada à linha de pesquisa escolhida;

c) não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie;

A avaliação obedecerá aos critérios abaixo indicados:

- Utilização pertinente dos textos indicados nas questões;
- Capacidade de articular as ideias e conceitos dos autores citados;
- Capacidade de reflexão e interpretação crítica das ideias e conceitos utilizados no texto do candidato;
- Redação coesa e coerente, observando as normas do português padrão.

2ª Etapa (não presencial):

Avaliação do Projeto. Esta etapa é **eliminatória**, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação, numa escala de zero (0) a dez (10,0), conforme os critérios abaixo:

- Articulação dos itens do projeto, sugeridos no anexo IV deste Edital;
- Fundamentação teórica pertinente ao projeto;
- Autonomia teórico-metodológica;
- Redação coesa e coerente, observando as normas do português padrão e da ABNT;
- Pertinência do projeto à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, conforme descrição neste Edital, e aos projetos de pesquisa do Orientador.

3ª Etapa:

Prova Oral. Esta etapa é **eliminatória** e consistirá da defesa do projeto de pesquisa pelo candidato, seguida de arguição pela banca examinadora, com atribuição de nota de zero (0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação, observando os seguintes critérios:

- Clareza e fluência na defesa do projeto;
- Capacidade de articulação entre conceitos e ideias utilizados no projeto;
- Capacidade de reflexão crítica do referencial teórico-metodológico;
- Demonstração de pertinência do projeto com a linha de pesquisa escolhida e os projetos em andamento dos pretendidos orientadores.

4ª Etapa (não presencial):

- a) Análise do *Curriculum vitae* (Plataforma *Lattes*) devidamente comprovado. Esta avaliação será de **caráter classificatório**;
- b) A pontuação do *Curriculum vitae* obedecerá aos critérios descritos na planilha de pontuação do Anexo III.

4.2. A média aritmética das etapas eliminatórias (MAEE) deverá ser no mínimo sete (7,0), conforme expressão abaixo:

$$\frac{\text{Etapa 1} + \text{Etapa 2} + \text{Etapa 3}}{3} = \text{MAEE}$$

3

4.3. O resultado final (NF) classificatório será a somatória da média aritmética das etapas eliminatórias (MAEE), com peso nove (9) e a média do *Curriculum vitae* (MCV), com peso um (1). A Média Geral mínima para aprovação é seis (6,0), conforme expressão abaixo:

$$\text{MAEE} \times 9 + \text{MCV} \times 1 = \text{MG}$$

4.4. A bibliografia indicada para a Prova escrita de conhecimento específico consta do Anexo V.

4.5. Do calendário da seleção:

O processo seletivo para o Mestrado em Estudos da Linguagem deverá obedecer ao seguinte calendário:

- a) **Inscrições: de 23/09 a 21/10/2013;**
- b) **Dia 04/11/2013, às 08h: divulgação das Inscrições Homologadas e da Lista dos Convocados para Prova Escrita Específica de Conhecimento;**
 - fica previsto, conforme item 6 deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação do resultado** para apresentação de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- c) **Dia 07/11/2013 (das 08h às 12h): realização da Prova Escrita Específica de Conhecimento;**
- d) **Dia 12/11/2013: divulgação dos resultados da Prova Escrita Específica de Conhecimento, da Avaliação do Projeto e da Lista dos Convocados para Prova Oral;**
 - fica previsto, conforme item 6 deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação do resultado** para apresentação de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- e) **Dias 18 e 19/11/2013 (das 8h às 12h, das 14h às 18h): realização da Prova Oral;**
- f) **Dia 20/11/2013: divulgação do resultado da Prova Oral e do Resultado Parcial;**
 - fica previsto, conforme item 6 deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação do resultado** para apresentação de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- g) **Dia 22/11/2013: divulgação do Resultado Final;**
 - fica previsto, conforme item 6 deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação do resultado** para apresentação de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- h) **Dias 07/03/2014 (das 8h às 12h): matrícula dos candidatos aprovados;**

Observação:

- a) O certificado de aprovação em exame de suficiência em Língua Estrangeira deverá ser apresentado no ato da inscrição, junto com a documentação exigida para inscrição no processo seletivo;
- b) Os locais das etapas de seleção, bem como os Resultados Parciais e Final serão divulgados na Secretaria e na página eletrônica do Programa, conforme calendário acima.

5. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá no dia 07/03/2014, no horário das 8h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na Sala 02 do Bloco "E", situada no CAC/UFG. Não serão aceitas matrículas extemporâneas.

6. DO PRAZO PARA RECURSO

6.1 Fica estipulado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação dos Resultados Parciais e Finais para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado pelo candidato ou seu procurador legal exclusivamente na Secretaria do Programa.

6.1.1 O recurso de que trata o Item 6.1 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem, não sendo aceito encaminhamento via Correios e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

7. CONSIDERAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.5. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

7.7 Todas as divulgações de resultados e/ou avisos serão postados na página do PMEL sendo, portanto, considerado o Espaço Oficial de divulgação.

6.7. Integram este Edital:

- a)** Anexo I – Quadro de docentes orientadores e vagas;
- b)** Anexo II – Formulário e Ficha de Inscrição;
- c)** Anexo III – Planilha de pontuação do *Curriculum Vitae* (Lattes-CNPq);
- d)** Anexo IV – Roteiro para elaboração de Projeto de Pesquisa;
- e)** Anexo V – Bibliografia para a Prova Escrita de conhecimentos específicos.

Antônio Fernandes Júnior

Prof. Dr. Antônio Fernandes Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem

ANEXO 1 – QUADRO DE DOCENTES ORIENTADORES E VAGAS

| Professores orientadores | Linhas de pesquisa | Nº de vagas |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 1. Alexander Meireles da Silva | Língua, Linguagens e Cultura | 02 |
| 2. Antônio Fernandes Júnior | Texto e Discurso | 02 |
| 3. Braz José Coelho | Língua, Linguagens e Cultura | 01 |
| 4. Erislane Rodrigues Ribeiro | Texto e Discurso | 02 |
| 5. Gisele da Paz Nunes | Língua, Linguagens e Cultura | 02 |
| 6. Grenissa Bonvino Stafuzza | Texto e Discurso | 02 |
| 7. João Batista Cardoso | Literatura, Memória e Identidade | 02 |
| 8. Luciana Borges | Literatura, Memória e Identidade | 02 |
| 9. Luciane Guimarães de Paula | Língua, Linguagens e Cultura | 01 |
| 10. Maria Helena de Paula | Língua, Linguagens e Cultura | 02 |
| 11. Maria Imaculada Cavalcante | Literatura, Memória e Identidade | 02 |
| 12. Oziris Borges Filho | Literatura, Memória e Identidade | 03 |
| 13. Silvana Augusta Barbosa Carrijo | Literatura, Memória e Identidade | 02 |
| 14. Valdeci Rezende Borges | Literatura, Memória e Identidade | 01 |

ANEXO II – FORMULÁRIO E FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

PROCESSO SELETIVO 01/2013

Inscrição Nº:.....

Data:...../...../2013.

1- DADOS PESSOAIS

Nome:.....
Sexo: () M () F Data de Nasc:...../...../.....Naturalidade:.....
Nacionalidade:.....Estado Civil:.....
RG nº:..... Org.Exp:.....CPF:.....
End. Residencial:..... Bairro:.....
Cidade:.....UF:..... CEP:.....
Fone: ().....Cel: ().....E-mail:.....
Endereço para correspondência: ()Residencial ()Institucional

2- FORMAÇÃO

Graduação:.....
Instituição:.....Data de conclusão:.....
Curso de Pós-Graduação/Especialização:
Nome do
curso:.....Instituição:.....
Titulação obtida:.....Data de conclusão:.....

3- OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:.....Sigla:.....
Cargo:.....Área de atuação:.....
Regime de trabalho: ()Tempo Parcial ()Tempo Integral ()Dedicação exclusiva
Vínculo empregatício: ()Sim ()Não Situação:()Ativo ()Aposentado
End. Institucional:.....
Cidade:.....UF:..... CEP:.....
Fone: ().....Ramal:.....Fax:.....
Candidato a bolsa? ()Sim ()Não

4- PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa:

()1- Texto e Discurso ()2- Literatura, Memória e Identidade

()3- Língua, Linguagem e Cultura

Título da pesquisa:.....

Indicação dos pretensos Orientadores, por ordem de preferência:

(1).....(2).....

5- EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

() Inglês

() Espanhol

() Francês

6- DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
- () Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes.
- () Cédula de Identidade(Cópia).
- () CPF (Cópia).
- () Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia).
- () Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia).
- () Carteira de Reservista (Cópia).
- () Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte.
- () Histórico Escolar.
- () *Curriculum Lattes* – Comprovado (período 2011 a 2013).
- () Planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo III).
- () Projeto de Pesquisa (em três vias encadernadas em espiral)
- () Comprovante de Suficiência (quando houver).

7- TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pela Resolução CEPEC 1075/2010, pelo Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos da Linguagem, da Universidade Federal de Goiás, Campus Catalão, e pelo Regimento Interno do Programa.

Catalão_GO, :...../...../2013. Assinatura.....

8- Visto do encarregado da Inscrição:

PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Parecer da comissão: () Inscrição Deferida () Inscrição Indeferida

Catalão-GO, -----/-----2013.

Assinatura do Presidente da comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

PROCESSO SELETIVO 01/2013

Declaro que o candidato _____
realizou sua inscrição para a seleção 01/2013 do Programa de Mestrado em Estudos da
Linguagem, sob o número _____.

Catalão-GO, ____/____/2013.

Responsável pela inscrição
(Assinatura e carimbo)

**ANEXO III –
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (LATTES-CNPQ); (2011 a 2013)
I PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Na área de Letras e afins)**

| 1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA | | | | |
|--|------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| I.Artigos Completos publicados em periódicos indexados | Pontuação | Nº do Documento | Pontuação Declarada | Conferência (Comissão) |
| 1.Internacional | 25 pontos | | | |
| 2.Nacional | 20 pontos | | | |
| 3.Regional | 10 pontos | | | |
| II.Trabalhos em Eventos Científicos | | | | |
| 1.Completos | 5 pontos | | | |
| 2.Resumos (Máximo de 10) | 1 ponto | | | |
| III.Livros e Capítulos de Livros | | | | |
| 1.Livros Publicados com corpo editorial | 25 pontos | | | |
| 2. Livros Publicados sem corpo editorial | 10 pontos | | | |
| 3.Livros Organizados com corpo editorial | 20 pontos | | | |
| 4. Livros Organizados com corpo editorial | 10 pontos | | | |
| 5.Capítulo Publicado em Livro, com corpo editorial | 15 pontos | | | |
| 6.Capítulo Publicado em Livro, sem corpo editorial | 5 pontos | | | |
| IV.Textos em jornais ou revistas (Magazines) | | | | |
| 1.Jornal de Notícias | 1 ponto | | | |
| 2.Revistas (Magazines) | 1 ponto | | | |
| 2.PRODUÇÃO TÉCNICA | | | | |
| 1.Trabalhos técnicos: relatórios, pareceres, laudos e similares | 1 ponto | | | |
| 2.Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares | 1 ponto | | | |
| 3.Elaboração de materiais didáticos diversos | 1 ponto | | | |
| 3.ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS | | | | |
| 1.Aperfeiçoamento/Especialização | 3 pontos | | | |
| 2.Graduação | 2 pontos | | | |
| 3.Iniciação científica | 2 pontos | | | |
| 4.Orientações de outra natureza | 1 ponto | | | |
| 4.ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA | | | | |
| 1.Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq | 1 ponto | | | |
| 2.Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência) | 1 ponto | | | |
| 3.Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão | 1 ponto | | | |
| 4. Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão | 2 pontos | | | |
| 5.DADOS COMPLEMENTARES | | | | |
| 1.Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais | 1 ponto | | | |
| 2.Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso | 1 ponto | | | |
| 3.Participação em bancas de comissões julgadoras | 1 ponto | | | |
| 4.Participação em Eventos, com apresentação de trabalho | 2 pontos | | | |
| 5.Participação em Eventos, sem apresentação de trabalho | 1 ponto | | | |

| | | | | |
|--|----------------|--|--|--|
| 5.Participação em Comissão Organizadora de Eventos | 1 ponto | | | |
| 6.Orientações em andamento | 1 ponto | | | |
| TOTAL PARCIAL | | | | |

II FORMAÇÃO ACADÊMICA

| FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | | | | |
|--|------------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| | Pontuação | Nº do Documento | Pontuação Declarada | Conferência (Comissão) |
| 1. Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> concluído | 15 pontos | | | |
| 2. Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização – com mais de 360 horas) | 10 pontos | | | |
| 3. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas) | 4 pontos | | | |
| 4. Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas) | 2 pontos | | | |
| 5. Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência | 1 ponto | | | |
| 6. Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC, POVEC, PROLICEN, PIBID | 2 pontos por semestre | | | |
| 7. Bolsista (outras modalidades) | 1 ponto por semestre | | | |
| 8. Monitoria | 1 ponto por semestre | | | |
| TOTAL PARCIAL | | | | |

III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | | | |
|--|------------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| | Pontuação | Nº do Documento | Pontuação Declarada | Conferência (Comissão) |
| 1. Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação | 2 pontos por semestre | | | |
| 2. Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação) | 3 pontos por semestre | | | |
| 3. Experiência técnica/profissional | 1 ponto por semestre | | | |
| 4. Elaboração e/ou participação em Trabalhos Técnicos (Máximo de 20) | 1 ponto por trabalho | | | |
| TOTAL PARCIAL | | | | |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

| ITENS | I-PRODUÇÃO CIENTÍFICA | II-FORMAÇÃO ACADÊMICA | III-EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO | TOTAL PONTOS | NOTA |
|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|---------------------|-------------|
| PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA | | | | | |

Observações:

- somente serão pontuados os itens comprovados no Currículo obedecendo aos critérios estabelecidos no roteiro acima;
- as colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo candidato.

ANEXO IV – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

1. Capa: deve conter os seguintes elementos:

- a) **Cabeçalho com o nome da Instituição e do Programa;**
- b) **Título do Projeto;**
- c) **Nome do proponente;**
- d) **Linha de Pesquisa a que se vincula o Projeto;**
- e) **Indicação de dois orientadores;**

2. Corpo do Projeto: deve estar subdividido nas seguintes partes:

- a) **Introdução:** Contém a formulação geral do tema proposto, considerando os antecedentes da pesquisa (se houver) e outros aspectos relevantes para a delimitação do tema;
- b) **Justificativa:** Apresenta o Problema a ser estudado, as Hipóteses de pesquisa a serem consideradas para o problema e a justificativa do interesse e relevância do tema para a área de atuação do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- c) **Objetivos:** Devem ser desdobrados em objetivo geral e objetivos específicos da pesquisa proposta;
- d) **Referencial teórico/ Fundamentação Teórica:** Apresenta um panorama dos estudos teóricos que fundamentam cientificamente o campo escolhido e as principais referências que sustentam a proposta de pesquisa;
- e) **Metodologia:** Descreve os passos metodológicos que garantirão o desenvolvimento e a condução do processo de pesquisa;
- f) **Características e localização da área da pesquisa:** se houver necessidade;
- g) **Cronograma da pesquisa:** Contém a previsão do tempo necessário para o desenvolvimento de cada etapa da pesquisa, considerando o tempo de duração do Mestrado (24 meses);
- h) **Referências:** Indicação dos títulos utilizados no projeto, sejam bibliográficos, sejam de outra origem, de acordo com as normas vigentes da ABNT;
- i) **Apêndice(s) e anexo(s):** se houver necessidade.

3. Para cumprir essas indicações do Roteiro do Projeto de Pesquisa, devem-se cumprir as seguintes indicações técnicas:

- a) Máximo de 10 páginas;
- b) **Formatação:** Fonte Times New Roman, tamanho 12; Margens: superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2 cm; Espaçamento de entrelinhas: 1,5.

ANEXO V – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Bibliografia Geral – Área de Concentração: Linguagem, Cultura e Identidade:

1. ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Fragmentos do discurso cultural: por uma análise crítica do discurso sobre a cultura no Brasil. In: NUSSBAUMER, Marchiori Gisele (org.). **Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares**. Salvador: Edufba, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/139/1/Teorias%20e%20políticas%20da%20cultura.pdf> e <http://www.cchla.ufrn.br/ppgh/docentes/durval/index2.htm>
2. GREGOLIN, Maria do Rosário. Identidade: objeto ainda não identificado?. In: **Revista Estudos da Lingua(gem)**. v. 6, n. 1. Vitória da Conquista: junho de 2008. p. 81-97. Disponível em: <http://www.estudosdalinguagem.org/seer/index.php/estudosdalinguagem/article/view/88>
3. SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.

2. Bibliografia da linha 1: Texto e Discurso:

1. BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. São Paulo: Hucitec, 2006.
2. FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. [Capítulos: As Regularidades discursivas (21-85); O enunciado e o arquivo (87-149)]
3. ORLANDI, Eni P. Puccinelli. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. Campinas: Pontes, 2007.
4. PÊCHEUX, Michel. **Discurso: estrutura ou acontecimento**. Campinas: Pontes, 1990.

3. Bibliografia da linha 2: Literatura, Memória e Identidade

1. COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria: Literatura e senso comum**. Tradução Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999. [Capítulos: A Literatura (p. 29-46); O Mundo (p. 97-138); O Valor (p.225-255)].
2. RAMA, Ángel. **Literatura, cultura e sociedade na América Latina**. Tradução Rômulo Monte Alto. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008. [Capítulos: Sistema literário e sistema social na América hispânica (p.113-130); Literatura e sociedade (p. 144-166); A literatura em seu marco antropológico (p. 183-192)].

3. ZINANI, Cecil Jeanine Albert. **História da literatura**: questões contemporâneas. Caxias do Sul, RS: Educus, 2010. [Capítulos: Introdução (p. 17-32); Parte I: Discussões teóricas: delimitação do contexto (p. 35-91)].

4. **Bibliografia da linha 3: Língua, Linguagens e Cultura**

1. BOSI, Alfredo. Cultura brasileira e culturas brasileiras: do singular ao plural. In: _____. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 308-345.
2. ECO, Umberto. Cultura de massa e níveis de cultura. In: _____. **Apocalípticos e integrados**. 6ed. Trad. Pérola de Carvalho. São Paulo: Perspectiva, 2004. p. 33-67.
3. LABOV, William. O reflexo dos processos sociais nas estruturas linguísticas. In: _____. **Padrões sociolinguísticos**. São Paulo: Parábola, 2008. p. 139-150.